



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 023_10_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/06/10 A 17/06/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3026/08 – BOMBMAX BOMBEAMENTO PARA CONCRETO LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56150, A PARTIR DE 10/06/10.

5553/05 – JUVENIL SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43570, A PARTIR DE 21/05/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5620/10 – ODAIR ALVES GARCIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

5750/10 – RAQUEL QUINTAS SARAIVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

5979/10 – GUSTAVO LA TERZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6045/10 – ALEX VICENTE E CIA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

6066/10 – I.C.F. DE CAMARGO CONSULTORIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6077/10 – MJS COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6083/10 – MARIO SANTOS SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

6197/10 – MIGUEL NILSON MACEDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

6402/04 – DANIEL FERNANDES BLANCO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 40570, A PARTIR DE 04/02/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6466/08 – DIONICE DOMINGUES DE BRITO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57650, A PARTIR DE 15/01/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6857/07 – THIAGO JOSÉ PATRÍCIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60850, A PARTIR DE 22/04/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8622/06 – MARIA SILVANA CALIA BASTOS SALÃO DE BELEZA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50550, A PARTIR DE 30/04/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

8953/00 – MONICA ALVES DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 20303, A PARTIR DE 25/03/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

20901/97 – RENATA DIAS DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 9628, A PARTIR DE 17/01/05. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2010 à 17/06/2010 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50821/1991 - COHAB - CIA. HABITACAO DA BAIXADA SANTISTA; 54387/1991 - DARCI NETO; 01838/2002 - CARMEN LÚCIA GIRAUD; 01296/2004 - GEISSA PESSOTTI TAVEIRA; 04240/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1292-I); 00038/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04988/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 52332/1986 - OLEGARIO JOAO MOTTA; 50146/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50377/1991 - MICHELI SIRICA; 06886/1995 - FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DE OLIVEIRA; 04945/2000 - SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO; 04084/2002 - CLEUZA OLIVER MAIORANI; 07076/2003 - JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO E OUTRO.; 02977/2006 - PUI FAN MAISÃO; 07209/2007 - HAAST - ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA.; 03026/2008 - BOMBMAX BOMBEAMENTO PARA CONCRETO LTDA - ME.; 03618/2009 - SIQUEIRA & BARRETO TATICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP; 52284/1987 - ARNALDO SOARES DE SOUZA; 32023/1992 - JAIME DE ANTONIO; 02320/2001 - ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI; 04959/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 01906/2007 - ALBERTO FRANCO DA COSTA; 06372/2008 - SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO.; 04380/2010 - LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ; 50990/1988 - ARNALDO SOARES DE SOUZA; 06007/1998 - WILSON ANTONIO DE AGUIAR; 07789/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR; 07056/2000 - JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA; 06674/2001 - WILSON NAKAMURA; 05902/2002 - RODOLFO DE MORAES REGO NETO E OUTRO; 07231/2003 - BIG ENTULHOS E ATERROS LTDA - ME; 14277/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO); 05617/2008 - MARCELO SANT"ANA SAMPAIO; 05708/2008 - CLAUDIO MAIA DE OLIVEIRA; 03043/2010 - DIRCE GONÇALVES GOMES; 50698/1988 - LUIZA PECINATO BUZAS; 07804/1995 - OSVALDO AMANCIO; 15992/1997 - ERNESTO VICENTE SERTÓRIO; 01374/2003 - ANTONIO CARLOS DA SILVA; 02352/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 120-I); 03910/2008 - FERNANDA MARMÉ RODRIGUES; 03911/2008 - FERNANDA MARMÉ RODRIGUES; 06731/2008 - CONDOMINIUM REFORMAS E REPAROS PREDIAIS LTDA - ME.; 07809/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 340/01-R); 04020/2004 - ANGELINA PICINATTO; 08181/2005 - EDNEY PINTO DE CAMPOS; 01381/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1325-I); 08257/2007 - BERTIVAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.; 02065/2009 - ANTÔNIO GERALDO DE MIRANDA; 05931/2009 - CARLINA SANTOS RITTL; 50511/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 01965/1999 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.1091-I); 04710/2000 - FERNANDO TELLES DA CRUZ; 03102/2002 - ESTAF ENGENHARIA S.A.; 04018/2004 - AVELINO OLIVEIRA MAIA; 08011/2006 - D.T.L. INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES S/A; 07513/2008 - WILSON JESUS SANTOS; 07278/2009 - FELICIO DI RISIO; 51574/1988 - ARNALDO SOARES DE SOUZA; 00856/1994 - DRUSAS PEDRAS COMERCIO LTDA.; 03011/2000 - ALEXANDRE LUIS RAMIRO MARTINS; 06566/2001 - GILBERTO TEIXEIRA SABRA; 01971/2002 - REINALDO FERNANDES PESTANA; 04912/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 00114/2008 - PEDRO LUIS RAMOS PRETENDENTE.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2010 a 17/06/2010 - ARQUIVE-SE

00834/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03577/1999 - SILVIA DA CRUZ; 07651/1999 - CONSELHO MUNIC.DIREITOS CRIANCA ADOLESC.BERT. -COMBERT; 00016/2008 - CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA).; 04987/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA; 02257/2001 - CONSELHO MUNIC. DOS D. DA C. E DO ADOLESCENTE-CMDCA; 06700/2001 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE - CMDCA; 05313/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 01683/1999 - MAURO EIJI MORITA; 02340/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 09066/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/06/2010 à 17/06/2010

DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

5339/07 - Sobloco Construtora S/A e Outros. 6025/10 - Antonio Pereira Netto e Elza Silveira de Ávila. 6027/10 - Marlene de Souza Fortuna. 6035/10 - Eliane Machado Muchiuti. 6067/10 - Sylvia de Abreu Ribeiro do Nascimento. 6121/10 - Denílson dos Santos. 6148/10 - Giovanni Leonelli. 6149/10 - Giovanni Leonelli. 6151/10 - Giovanni Leonelli. 6153/10 - Giovanni Leonelli.

CERTIFIQUE-SE.

7755/04 PET 3478/10 - Valter de Andrade. 6070/10 - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioga.

DEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% DO IPTU PARA APOSENTADO, CONFORME Lei nº 324/98.

4536/10 - Maria Emília Gonzalez Soto.

DEFIRO O PEDIDO DE CORREÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA.

0199/99 PET 3243/10 - Antonio Luiz Cardoso.

RESTITUA-SE CONFORME LEI Nº 324/98.

6141/10 - Ana Maria Domingues Romeiro. A importância de R\$ 1.051,36 (um mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), em favor de Ana Maria Domingues Romeiro referente ao pagamento em duplicidade do exercício 2010.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Chefe da Seção da Receita



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/06/2010 a 17/06/2010

1416/08 – Ruben Del Rio Gonzalez. Diante da manifestação técnica elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, INDEFIRO o pedido de revisão tributária solicitada na inicial.

FRANCISCO JOSE ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/06/10 À 18/06/10

PROCESSOS: 0681/07 – JUPITER ADM. DE BENS E PART. LTDA., 0973/10 – LUIZ ANTONIO FERREIRA, 50827/83 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAL HARBOR, 08368/01 – JOSÉ CARLOS DA SILVA, 52331/90 - JOÃO LUIZ GREGORIO, 07311/07 – ROBER SAKIHARA IGI, 1350/07 – JOSÉ ALMEIDA LIRA E OUTRO, 2955/07 – VALDIR MACKELDEY, 00702/10 – EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA, 02578/04 – GERALDO AUGUSTO SILVA FILHO, 03491/93 – JOSÉ LUIZ ZUPPANI, 04269/94 – ANTONIO VILLA ALVAREZ, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 3494/08 – OSMIR PACCHIONI E OUTROS, 0293/10 – DAISY DE BARROS ALVES, 1280/10 – MARCELO PIMENTEL SARTORI, 2661/08 – SIVALNEY MENDONÇA ROCHA, 06927/95 – CÉLIA APARECIDA FERREIRA GENETTI, 50553/85 – JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 04446/09 – APARECIDO COELHO MACHADO E OUTRA, 05090/94 – RAIMUNDO GETULIO CHAVES, 06389/04 – FAUSTO ANTONIO PURCHIO, 08133/06 – MARCELO VALIERI, 06098/98 – LISIANE PANASSOLO PINTO, 03934/94 – RAFAEL SEVERINO FERREIRA, 06330/04 – JOÃO SUDATTI, 08752/01 – EGNALDO BISPO PORTUGAL, 51814/88 – GERSON S. DAMASCENA E S/M, 03052/03 – RIMANDAS JONAS KRISCIUNAS, 52803/87 – FABIOLA PORTES KAWASATO E OUTRO, 51413/90 – JOSPE RUFINO VILARIN, 07533/98 – ELISABETE DA CASTRO ALVES E OUTRO, 51901/88 – JOSÉ PERETE E S/M, 5291/08 – MARIADINE TAVARES MEIRA LIMA, 07083/07 – LUIZ MASUMOTO, 01024/10 – MARIA DE LOURDES C. DA SILVA, 07004/09 – JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE E OUTRA, Expeça-se a Carta de Habitação , pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 53209/88 – MARCIO CALDAS SANTOS(PET.3637), 03384/02 – FRANCISCO BEZERRA MENEZES(PET.2910), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., MARIO SAITO(DIAE 6453), 05190/09 – DOMENICO R. MARICONDI(DIAE 6301), 51552/86 – ANAILDE DE JESUS SILVA E OUTRO(GUIA R.A.), 05948/08 – ELAINE SANTOS CARVALHO(DIAE 6313), 00868/10 – LEONARDO PEREIRA DA SILVA(DIAE 6993), 50150/81 – AUREA F. SILVEIRA(DIAE 6940), MAURICIO ALEX PRADO(DAIE 6307), 51355/91 – ZELI FERREIRA NEVES(DIAE 6327), 00182/08 – ANTONIO MALYNOWSKYJ(GUIA DE R.A.), NAPOLEÃO ANTONIO R. AYRES(DIAE 6217), 01311/10 – EDUARDO MARCELO DIAS OLIVEIRA(GUIA ISS), 00263/09 – JOÃO SHIOTA(DIAE 6213), 06832/02 – EDUARDO CARLOS DOS SANTOS(GUIA DE R.A.), NAPOLEÃO ANTONIO R. AYRES(DIAE 6217), 02225/08 – ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS(GUIA R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 00472/08 – THIAGO VERRONE RODRIGUES, 02435/10 – ROSELY RODRIGUES F. DE MELLO, 00716/10 – TIAGO CRISTIANO BULL, 02869/10 – SEFI, 01498/00 ANTJE LUISE WALTER E OUTRO, 01931/94 – WLADIMIR CARESSATO, 52373/86 – VANIA APRECIDA M. DE AZEVEDO MARQUES, 01062/02 – YASUO FUGITA E OUTRO, Arquive-se assunto solucionado., 07262/03 – SOLIMAR FRANÇA BAISI(PET.3560), 08558/00 – ADRELINA MARIA(PET.2723), 06055/10 – SEFI, 00313/04 – TIM CELULAR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

S/A(PET.3588), 6069/08 – GILBERTO SANTOS BOGADO (PET.3584) Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., **06766/95 – MORISA DELGADO(PET.3614)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., **(8)02711/08 – LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO(PET.3556)**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.,**05249/10 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **10254/09 – GERSON S. DAMASCENO E S/M, 51901/88 – JOSÉ PERETTE E S/M**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.,

6200/09 – FERNANDO SENA RODRIGUES, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

OBRAS EMBARGADAS:

LELLO EMP. IMOB. LTDA(CEMI OU FERNANDA), Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6220, para o imóvel sito à Av. Anchieta, 11971 – Quadra 107 – Lote 10 – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,

HANNE JIBRAEL/JOÃO JOSÉ CABRILLO CANHADAS, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6216, para o imóvel sito à Rua Arq. Antonio Carlos Quintas – Quadra 36 – Lote 195 – Jardim Indaiá(paralisar obra irregular).,

ROBER SAKIHARA IGI, Auto de Embargo - DIAE 6083, para o imóvel sito à Rua Luiz Alonso Perez – Quadra 23 – Lote 428 – Jardim Indaiá(paralisar obra irregular).,

NOLAN Z. GOMES/EDUARDO KALINA, Auto de Embargo – DIAE 6084, para o imóvel sito à Rua Prof. Sueli Avelino dos Santos – Quadra 19 – Lote 359 – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).,

PONDEROSA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA, Auto de embargo – DIAE 6270, para o imóvel sito à Passeio do Ipê – Módulo 26 – Quadra A – Lote 22 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular).,

50377/91 – MICHELI SIRICA, Auto de Embargo – DIAE 6265, para o imóvel sito à Avenida 19 de Maio – Quadra J – Lote 136 – Jardim Albatroz(Paralisar obra irregular).,

MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA E S/M, Auto de Embargo – DIAE 7054, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, nº 9108 – Unidade 32/33 – Hanga Roa III(Paralisar obra irregular).,

DIVINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Auto de Embargo – DIAE 6350, para o imóvel sito à Rua Aprovada 309 – Quadra 40 – Lote 29 – Balneário Mogiano(Paralisar obra irregular).,

ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, Auto de Embargo – DIAE 7056, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, 1862 – Quadra 01 – Lote 10 – Jardim Paulista(Paralisar obra irregular).,

YASUMITSU TAKADA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6069, para o imóvel sito à Rua Graúna – Quadra 97 – Lote 29 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,

GIUSEPE ANTONIO PELAGGI E S/M, Auto de Embargo – DIAE 6061, para o imóvel sito à Rua Ipanema – Quadra 71 – Lote 23 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LELLO EMP. IMOB. LTDA, Auto de Embargo – DIAE 6056, para o imóvel sito à Rua Imbuca – Quadra 67 – Lote 25 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,

JOSE MAURICIO SIMO, Auto de Embargo – DIAE 5898, para o imóvel sito a Rua Caraguatatuba – Quadra 44 – Lote 38 – Morada da Praia(paralisar obra irregular).,

MAURICIO DEBBI, Auto de Embargo – DIAE 5897, para o imóvel sito à Rua Boqueirão – Quadra 13 – Lote 01 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,

ELIZEU DE LIMA E S/M, Auto de Embargo – DIAE 5892, para o imóvel sito à Rua das Cigarras – quadra 57 – Lote 17 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).,

NELSON YUKIO KAZIHARA, Auto de Embargo – DIAE 5880, para o imóvel sito à Rua Guarajuba – Quadra 103 – Lote 09/10 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado em 11.06.10 e 14.06.2010.

5554/99 cab. 3352/93 SÓLON P. S. DE BRITO – Quanto a Petição nº 3512/10, sim como requer. Expeça-se a 2ª via da Licença de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.06.10; 52.496/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3558/10 – Sim, como requer defiro Pet. nº3558/10; Expeça-se a licença (2ª via), pagos os emolumentos em 30 dias. Em 11.06.10; 3113/09 cab. 2245/04 JOSÉ R. LOPEZ – Compareça R.T. para realizar correções em planta, em 30 dias. Em 11.06.10; 7290/09 GERALDO A. M. DE FREITAS – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 11.06.10; 7561/09 JOSÉ DIRCEU MARQUES – Compareça a R.T. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração madeiramento legal; 2) memorial descritivo; 3) taxa de análise; 4) projeto fossa: para 07 contribuintes. Em 11.06.10; 7182/09 cab. 2799/05 JOSÉ P. S. FILHO – Mantenho o indeferimento. Profissional em débito, o apresentado não condiz com o aprovado anteriormente, existe área modificada, acréscimo da piscina e abertura de varanda acostada na lateral no 2º pav. Em 11.06.10; 1977/07 cab. 18.632/97 ROCCO CERES – Sim como requer, aprovo o projeto de legalização de acréscimo de 40,00m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 11.06.10; 9578/00 JOSÉ GODINHO JARDIM – Sim como requer a Petição nº 3527/10; expeça-se a 2ª via do alvará de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.06.10; 7442/07 cab. 8477/06 ANTONIO C. DA S. E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OUTRO – Sim como requer, Pet. nº1589/10. Aprovo a legalização de duas casas geminadas; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e taxas em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 11.06.10; 4856/10 cab. 9633/09 GABRIEL HERNANDES NETO – Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. R.T. Arq. Paulo R. Stocco Neto CREA nº 0682491107. Em 11.06.10; 2999/10 HELENA HIROE BRITO JORGE – Defiro parcialmente a Petição nº 3505/10; expeça-se a 2ª via alvará construção, pago taxas em 30 dias. Em 11.06.10; 6124/09 cab. 1527/05 ADRIANA KIYOMI TATEO – Sim como requer a Petição nº 3146/10. A Sefi. Em 11.06.10; 1308/10 cab. 52.295/88 LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 11.06.10; 50.597/91 ALTAIR BATISTA DO COUTO – Conforme Pet.nº3561/10 – Não há o que deferir. Visto que não houve expedição de alvará de construção e sim licença de legalização de 199,50m² e acréscimo de 9,00m², totalizando 208,50m². Em 11.06.10; 5298/07 cab. 51.380/91 FRANCISCO M. DAS NEVES – Compareça R.T. para atender comunique-se em 30 dias. Em 11.06.10; 7061/07 cab. 15.245/97 ELEMIR P. DOS SANTOS – Qto. a Petição nº 2634/10; Sim como requer; compareça o R.T., em 30 dias. Em 11.06.10; 6816/09 cab. 1735/01 JOSÉ F. DA SILVA – Sim como requer qto. a Pet. nº2969/10; compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 11.06.10; 1262/10 cab. 3857/04 JOSÉ CARLOS COSTA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. Em 11.06.10; 8393/06 cab. 4977/04 HATUO TAKAGAKI – Compareça novamente o Resp. Téc., em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

30 dias. Em 11.06.10; 888/06 cab. 8194/05 MARLINE E. DO PRADO – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 11.06.10; 5095/06 cab. 8956/05 NEWTON ANDERSON LACASSO DE PAULA – Compareça a Eng. Rosa Maria P.N. Berti, para esclarecimentos em 30 dias. Em 11.06.10; 1421/10 cab. 1437/06 ADRIANA M. RAMALHO – Compareça o Eng. Nilson Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART incompleta, dividir campos 23 a 26 de acordo com serviços, legalização e construção nova; 2) cópia IPTU. Em 11.06.10; 3326/10 ROBERTO ARANTES – Compareça a Arq. Fernanda Custódio da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) documentos faltantes; 2) emplacamento; 3) corte e elevação da dependência; 4) completar corte; 5) janela banho: $A \geq 0,60\text{m}^2$; 6) recuos do pav. superior e cobertura (beiral); 7) identificação das elevações estão invertida. Recolher taxa de análise. Em 11.06.10; 4927/09 cab. 6218/05 IVANILDA SENA DA SILVA – Conforme Petição nº 2905/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 11.06.10; 7382/09 cab. 6726/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3557/10 – Certifique-se. Em 14.06.10; 7970/03 cab. 1693/98 ISMAEL G. GOMES – Conforme Petição nº 3580/10 – Certifique-se. Em 14.06.10; 2857/09 cab. 2316/02 EDNA DA S. RAMOS – Conforme Petição nº 3586/10 – Certifique-se. Em 14.06.10; 9978/09 cab. 53.209/88 MARCELO CALDAS SANTOS – Aprovo o projeto; Expeça-se a licença para edificar baseado na Lei complementar 04/2001, habitação de interesse social conforme declaração em fls. 71 em 07.06/10, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

14.06.10; 4189/10 cab. 51.901/88 JOSÉ PERETE E S/M – Anulo os despachos de 26.5.10 e 02.06.10, conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, a demolição, a modificação e o acréscimo, observado o artigo 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 14.06.10; 2750/10 cab. 6094/02 MARLI LEITE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. R.T. Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 14.06.10; 7765/08 cab. 51.525/88 JUCILENE C. DE OLIVEIRA – Conf. Pet. nº3593/10 – Certifique-se. Em 14.06.10; 7007/07 cab. 51.605/88 VERA L. B. GASPARG – Conserve-se 21,95m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 14.06.10; 7132/09 cab. 52.787/89 JAIME B. DE ANDRADE – Legalize-se pela Lei 68/09; 39,60m², expeça-se a licença, pago os emolumentos e quitado o ISS. Lance-se os débitos. R.T. Arq. Rosely Rodrigues F.de Mello CREA nº 0601514772. Em 14.06.10; 6374/08 cab. 7182/03 PEDRO J. DE SOUZA – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observado o artigo 5º. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 14.06.10; 2975/06 cab. 980/04 JOSÉ A. DE MELO – Conserve-se 7,76m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 14.06.10; 6755/08 cab. 7225/04 ALTIDONIOS B. DE OLIVEIRA – Conserve-se



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

56,49m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 14.06.10; 10.176/09 cab. 13.055/96 FÁBIO HENRIQUE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTRO – Compareça o R.T. em 30 dias. Em 14.06.10; 2773/09 cab. 2284/99 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Qto. a Petição nº 2560/10; Sim como requer; compareça o R.T. em 30 dias. Em 14.06.10; 6937/09 cab. 4030/99 LUCIMARA B. DE MELO – Compareça R.T. para atender comunique-se em 30 dias. Em 14.06.10; 4647/07 cab. 6668/99 CLAUDINA OGEA CARTAGINEZZE – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; observar documentos anexos como: matrícula, escritura, entre outros; mostrando a inexistência de título de propriedade em nome da requerente. Em 14.06.10; 6452/09 cab. 2893/98 JOÃO CARLOS GOMES – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS da diferença do já lançado, em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. Em 14.06.10; 7726/08 cab. 955/08 JOÃO LUIZ M. A. E OUTRO – Conserve-se 203,78m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. R.T. Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 14.06.10; 3843/10 cab. 51.182/90 SIEMACO – ABC – Compareça o R.T. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) resolver o processo nº 3844/10; 2) obedecer recuo da escada de acesso para o pav. superior; 3) área dos banheiros $\geq 2,50\text{m}^2$; 4) piscina: atender ao decreto 13.166/79; 5) conferir legenda com o quadro de áreas; 6) anexar



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

documentos faltantes; 7) quitar taxa de análise. Em 14.06.10; 5299/09 cab. 18.095/97 ALBERTO MINGARDI FILHO – Compareça o R.T., em 30 dias; não há o que reconsiderar. Em 14.06.10; 329/06 cab. 3847/99 CLÁUDIO PIRES DE MORAES – Sim como requer. Revogo o despacho de 23/05/06. Compareça a R.T. para atender comunique-se, em 30 dias. Em 14.06.10; 7308/09 cab. 2570/02 ANTONIO R. DE CARVALHO – Quanto a Pet. nº3529/10. Sim como requer. Compareça o R.T. para efetuar as correções solicitadas no quadro de áreas. Em 14.06.10; 422/10 ULDECY P. DA SILVA – Indeferido por tratar-se de área pública, espaço livre 01. Após a Sefi para ciência e a procuradoria, para medidas legais cabíveis por tratar de espaço público. Em 14.06.10; 5554/99 cab. 3352/93 SÓLON PERICLES S. DE BRITO – Conf. Pet. nº3512/10 – Assunto solucionado. Arquite-se com vistas a Sefi. Em 14.06.10; 6106/03 cab. 5108/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conf. Pet. nº3472/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 14.06.10; 5533/10 PAULO R. DA S. PINHEIRO - Arquite-se. Assunto solucionado. Em 14.06.10.

– ARQª VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS –

- Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL –



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado em 15.06.2010 e 16.06.2010.

3147/10 cab. 3233/02 RUBENS ALVES JUNIOR – Sim como requer, qto. a mudança de uso. Expeça-se a licença de construção de 131,81m²; demolição de piscina e modificativo de 17,36m², pago os emolumentos em 30 dias; bem como a aplicação do § 1º do art. 24 da lei 316/98 quando da expedição do ocupe-se. (sendo: laudo de vistoria de segurança; AVCB; e alvará sanitário). Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luiz Carlos Ribeiro Marques CREA nº 0601088745. Em 15.06.10;

2320/01 ALBERTO FERNANDES – Conforme Petição nº 3595/10 – Certifique-se. Em 15.06.10;

2308/10 cab. 51.866/87 LUCINEIDE FEITOSA DA ROCHA – Sim como requer qto. a Petição nº 3420/10. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 67,45m² e legalize-se piscina com 32,00m², pago os emolumentos e o ISS da piscina, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0. Em 15.06.10;

COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER A TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 15.06.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 6022/10 MARCIANO COSTA NETO; 6023/10 FELIPE DI MARIO NETO; 6029/10 ARNALDO ROCHA; 6030/10 JONIS TALEY SOARES; 6031/10 FLORIANO GUARDIA HERNANDES; 6032/10 EWALDO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FIDENCIO DA COSTA; 6039/10 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA; 6040/10 EDSON FERNANDO DA SILVA E OUTRO; 6041/10 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6042/10 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6071/10 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 6073/10 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 6074/10 ROSANA F. BRAIDO MATAVELLI; 6075/10 CONDOMÍNIO NEW VILLE III; 6120/10 FRANCISCO FERREIRA BATISTA; 6122/10 GEOVANE DOS SANTOS FERREIRA; 3116/09 cab. 5667/05 NILSO AFONSO DA SILVA MACHADO – Sim como requer, revogo o despacho de 06/05/09, compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. Em 15.06.10; 1902/10 CARMEN M. FILIPPINI E OUTRO – Compareça o Engº Marcio Hayama Katuragui para atender comunique-se em 30 dias. 1) atualizar ficha cadastral; 2) ART sem assinatura; 3) taxa de análise; 4) Piscina: recuo $\geq 0,50\text{m}$; 5) banho: iluminação e ventilação?; 6) acesso ao lote; 7) janela banho: $A \geq 0,60\text{m}^2$; 8) degrau escada: $2e+p$ entre 0,60 e 0,65m. Recolher taxa de análise. Em 15.06.10; 601/07 cab. 7969/06 ADERBAL BONETO – Compareça o Arq. André Rogério Santana para atender comunique-se em 30 dias. Em 15.06.10; 6846/01 cab. 52.608/91 JOÃO DE JESUS PEDRO – Conforme Petição nº 3456/10 – Assunto solucionado. Arquive-se, com vistas a Sefi. Em 15.06.10; 8992/96 cab. 3381/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3180/10 – Arquive-se. Assunto solucionado. Em 15.06.10; 17.127/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petições nºs 3428/10 e nº 3444/10 – Arquive-se. Assunto solucionado; com vistas a Sefi. Em 15.06.10; 5201/03 cab. 3683/00 PAULO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JORGE ABRANTES FREIRE METELLO – Conforme Petições nºs 3466/10 e nº 3467/10 - Arquite-se. Assunto solucionado; com vistas a Sefi. Em 15.06.10; 5134/00 cab. 5106/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conforme Petição nº 3473/10 - Arquite-se. Assunto solucionado. Em 15.06.10; 5135/00 cab. 5107/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conforme Petição nº 3474/10 - Assunto solucionado. Arquite-se. Em 15.06.10; 5161/10 cab. 3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Conforme Petição nº 3530/10 – Assunto solucionado. Arquite-se com vistas a Sefi. Em 15.06.10; 223/10 cab. 4980/04 VALTER IDALINO DA SILVA – Expeça-se a licença de construção de piscina com 16,49m², já quitado os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 16.06.10; 2714/03 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3581/10 – Certifique-se. Em 16.06.10; 6113/10 ERICA FABIANA SOARES DA SILVA – Certifique-se. Em 16.06.10; 3441/06 cab. 50.701/83 ESPÓLIO JOSÉ CRESPO GOMES – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 16.06.10; 3667/10 cab. 5855/02 GABRIEL PEREIRA CAMPOS E OUTRO – Conserve-se 195,55m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. Em 16.06.10; 132/09 cab. 4970/08 CEMART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E COMÉRCIO LTDA. - Conserve-se 39,63m² à título precário, nos termos da Lei 68/09



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 16.06.10; 1426/10 cab. 4949/07 JOSÉ LUIZ MENDES – Referente ao processo nº 2711/10. Aprovo o projeto urbanístico de unificação de lotes; expeça-se a licença, pago os emolumentos, em 30 dias. Referente ao processo nº 1426/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. (desp. De 20/05/10-DLF) Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 16.06.10; 731/07 cab. 51.981/86 LEONILDO DO VITOR DE SOUZA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para esclarecimentos em 30 dias. Não foi localizado processo de aprovação anterior. Comprovar o aprovado. Em 16.06.10; 7845/09 cab. 4231/93 VITÓRIA VELICKA TAKABATAKE – Sim como requer quanto a Petição nº 907/10. Compareça o Arq. Daniel Orlandini para atender comunique-se em 30 dias. Corrigir quadro de áreas. Em 16.06.10; 1035/10 cab. 12.439/96 RICARDO JOSÉ P. BALLADY – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se e esclarecimentos quanto a Petição de fls.21. Em 16.06.10; 3112/09 cab. 22.930/97 SÍLVIA WATANABE E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. Em 16.06.10; 1938/10 cab. 8371/01 MARCELO SHINOHARA – Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para atender comunique-se, em 30 dias. Em 16.06.10; 8624/06 cab. 4712/05 WILFRIED PICHOL – Sim como requer na Petição nº 2916/10. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se, em 30 dias. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

16.06.10; 1285/10 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS – Qto. a Petição nº 3167/10; Sim como requer. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 16.06.10; 1442/10 EVELYN MÔNICA KLIESTINEC – Quanto a Petição nº 3170/10. Não há amparo legal para o solicitado. A Sefi, para providencias legais. Em 16.06.10; 7765/08 cab. 51.525/88 JUCILENE CORREA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3593/10 – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.06.10; 7382/09 cab. 6726/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3557/10 - Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.06.10; 4997/10 DANIEL DA SILVA GALLARDO – Sim como requer, Petição nº 3587/10, certidão nº 162/10. Arquite-se. Assunto solucionado. Em 16.06.10.

ARQ^a VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



PORTARIA N. 475, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Nomeia grupo técnico municipal responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear grupo técnico municipal responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, bem como as manifestações lançadas e que constam no PA n. 5636/2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como membros do grupo técnico municipal responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Bertioga os seguintes servidores:

- SH:
- I – Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano -
 - a) Maurilia de Souza, Reg. 326.
 - II – Secretaria de Meio Ambiente - SM:
 - a) Itamar Ribeiro dos Santos, Reg. 2500.
 - III – Secretaria de Administração e Finanças - SA:
 - a) José Pereira Costa Filho, Reg. 1694.
 - IV – Secretaria de Ação Social - SO:
 - a) Sandra do Carmo Silva Ventura Alves, Reg. 2505.
 - V – Procuradoria Geral:
 - a) Glauber Silvino Hora, Reg. 2338.
 - VI – Secretaria de Saúde SS:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

a) Vanessa dos Reis Sergento, Reg. 1813.

VII – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE:

a) Marcos Ferreira Oliveira, Reg. 3265.

VIII – Assessoria de Comunicação:

a) Alexandre Coelho Trombelli, Reg. 3095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 476, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Altera artigos da Portaria n. 50, de 12 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear mais membros na referida comissão para a elaboração de estudos e análise sobre o transporte coletivo de passageiros no Município de Bertioga, bem como a necessidade de substituir membro,

CONSIDERANDO que o trabalho extraordinário a ser exercido pelos novos servidores nomeados para a comissão deverá ser feito pessoalmente, na forma do artigo 1º, VI, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º, 5º e 7º da Portaria n. 50, de 12 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º A Comissão será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) secretário e 07 (seis) membros todos com conhecimentos na área de Trânsito e Transporte Público, dentre estes no mínimo 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto e 01 (um) graduado na área de trânsito e Transporte nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo. (NR)

Art. 5º Nomeia, a partir desta data, os seguintes membros para compor a Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT:

(...)

V – Jose Paulo Casolaro, Registro n.722; (NR)

(...)

VIII – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116. (AC)

IX – Paulo Henrique de Moraes, Registro n. 1866. (AC)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 7º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre o vencimento básico do cargo de cada servidor, na forma do artigo 1º, VI, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002, conforme parágrafos adiante aduzidos.

(...)

§ 3º Ao membro do inciso V do artigo 5º será concedida gratificação de 20,70% (vinte inteiros e setenta centésimos por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor. (NR)

§ 4º Aos membros dos incisos VIII e IX do artigo 5º serão concedidas, respectivamente, gratificação de 34,00% (trinta e quatro inteiros por cento) e 50,00% (cinquenta por cento inteiros) sobre o vencimento básico dos seus respectivos cargos. (AC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de junho de 2010. (PA n. 5101/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município